

**PROCESSO Nº 003/2021-SESAN/PA  
CONTRATO Nº 009/2021 – SESAN/PMA  
TERMO ADITIVO Nº 05**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A  
SECRETARIA DE SANEAMENTO E  
INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA WBL  
NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE  
BETUMES LTDA**

Por este instrumento, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador do CPF/MF-nº 370.416.732-00 e RG nº 9183D-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **WBL NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA**, com sede na Rua Tomás Acioli, nº 840, sala nº 302, bairro Joaquim Távora, , CEP 60135-180, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.325.456/0002-30, neste ato, representada por seu representante legal, o senhor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMANHO**, portador da cédula de identidade nº 06360142CRQ 6ª Região e CPF 094.461.332-20, resolvem aditar o instrumento acima epigrafado, firmado em 21 de junho de 2021, para o fornecimento de Insumo Asfáltico, com transporte incluso, para a conservação e manutenção de vias do Município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 21 de junho de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 21 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, a partir das justificativas apresentadas pela fiscalização, aceitas pela empresa contratada e acatadas pelo Parecer Jurídico nº 085/2024, documentos esses, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

*Funcional Programática: 17.512.0010.2.390*

*Natureza da Despesa: 339030*

*Sub - Elemento: 33903099*

*Fonte: 25000000*

*Exercício de 2024: R\$-15.097.605,31*

*Exercício de 2025: R\$-10.784.003,79*

## **CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 009/2021, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 12 de junho de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
CONTRATANTE

**WBL NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA**  
ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMANHO  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: